



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 – 21/12/1995 CNPJ 01.613.136/0001-30

RUA SÃO PAULO, 191 – FONE (43) 3244-1143 – CEP 86618-000

PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

Prado Ferreira, 29 de agosto de 2025.

Ofício nº 073/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter à elevada consideração de vossas Excelências o Projeto de Lei Orçamentária que estima a receita e fixa a despesa do Município de Prado Ferreira para o exercício de 2026.

Ao submeter o Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa, esperamos poder contar com a atenção de Vossas Senhorias à matéria em epígrafe, e especial compreensão e apoio para sua aprovação.

Aproveito ao ensejo para manifestar à Vossas Excelências protestos de consideração e apreço.

Silvio Antonio Damaceno

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Álvaro Gonçalves da Rocha

Presidente da Câmara Municipal